



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS Nº: 003/2019**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE do município de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, criado pela Lei Municipal nº 2.663/08 de 11/07/2008, vinculado a Secretaria da Agricultura, criada pela Lei Municipal nº 728/88 de 25/01/1988, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.955/10 de 26/07/2010, bem como de acordo Lei nº 6.938/81, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, e resolução CONAMA nº 237, de 19/12/1997, combinada com as Resoluções CONSEMA Nº 102/01 de 24/05/2005, e nº 230/10 de 01/02/2010, no uso de suas atribuições legais e a pedido da parte interessada, CERTIFICA que: Revendo os arquivos desta repartição constatou-se que:

**IMÓVEL RURAL, MATRÍCULA Nº: 7.997, do Registro de Imóveis de Constantina – RS, situada na Linha São José, Município de Liberato Salzano-RS, com uma área de 125.000,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco mil metros quadrados).**

**IMÓVEL RURAL, MATRÍCULA Nº: 9.258, do Registro de Imóveis de Constantina – RS, situada na Linha São José, Município de Liberato Salzano-RS, com uma área de 133.976,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e três mil e novecentos e setenta e seis metros quadrados).**

Sendo de propriedade de **NERI BITELLO, CPF Nº: 644.279.000-20** e **NIRTE MARIA BITELLO, CPF Nº: 913.393.160-72**. Nada deve ao Município de Liberato Salzano-RS, relativo a multas e infrações ambientais, ressalvando-se o Município o direito de cobrar quaisquer dívidas que por

Certidão válida pelo período de **120(cento e vinte)** dias a contar da presente data.

LIBERATO SALZANO-RS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

CLEISON CEZAR COPATTI

Gestor Ambiental